



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA nº 001-05/2025

ASSUNTO: Solicitação de nova parceria

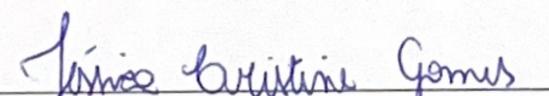
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Projeto Renascer

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 3029-01/2025, realizaram, a análise da habilitação apresentada pela OSC em epígrafe de que trata o Processo Administrativo nº 253/2025.

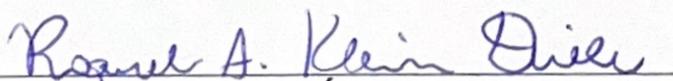
Verificando o rol do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 e a inexistência de vedações presentes Art. 39 da Lei 13.019/2014, a comissão de seleção delibera pela **APROVAÇÃO** dos documentos de habilitação.

Encaminham-se os autos ao órgão técnico, para a análise do plano de trabalho, conforme art. 19, XVI, do Decreto Municipal 1.303-03/2019 e após, ao jurídico, para análise da viabilidade legal da parceria em comente. Por fim, remeta-se o processo administrativo à autoridade superior para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo formular se julgamento. Em ocorrendo o “De Acordo”, se assim entender e concordar, para que possa promover a homologação do procedimento administrativo através do Termo de Fomento e demais trâmites legais pertinentes, com a devida publicação do extrato no site do Município.

Colinas, 24 de março de 2025.



JESSICA CRISTINE GOMES



RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL